



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0621/2020 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 202000016006217;

Considerando o Despacho nº 926/2020 – GESOP, da Coordenadoria de Apoio Administrativo/SSP; e,

Considerando o Despacho n. 4582/2020, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Marcelino da Silva, inscrita no CPF nº 015.314.621-46, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Suplente de Gestor do Contrato n. 033/2020, em substituição à servidora Pâmella Almeida Quintino, CPF n. 030.746.601-98, ocupante do cargo de Perito Criminal, representante da SPTC, que foi designada através da Portaria 0467/2020/SSP (000014922911). O contrato em comento foi instituído entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a Empresa LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.726/0001-56, cujo objeto constitui na prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombo/morcego e lavagem de reservatórios de água nas unidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás – SSP/GO – Vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, Goiânia, 11 de novembro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 11/11/2020, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016489175** e o código CRC **4F43E7A1**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016006217



SEI 000016489175